



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”

GABINETE DA PREFEITA

Porto Ferreira

Ofício nº 419/2016- GP.

Porto Ferreira, 3 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ANTONIO DE MORAES
Câmara Municipal de Porto Ferreira

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 309/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, segue anexa informação da Senhora Edeltraut Nothiling Zóia – Diretora Substituta do Departamento de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, externo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


RENATA ANCHIÃO BRAGA
Prefeita Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444 **Página 1/1**

www.portoferreira.sp.gov.br

gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Dona Balbina nº 923 – Centro – Porto Ferreira - SP
Fone: (19) 3589-3700 – e-mail: saude@portoferreira.sp.gov.br

Ofício DS nº 209/2016

Porto Ferreira, 02 de maio de 2016

Ao: Gabinete da Prefeita

Em atenção ao Memorando nº 303/2016-GP sobre o Requerimento nº 309/2016, o qual refere-se ao atendimento precoce de crianças de 0 a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor informo que:

- 1- É de conhecimento da Prefeitura – Departamento de Saúde, que o Ministério da Saúde divulgou um documento técnico com as diretrizes para Estimulação Precoce para crianças com microcefalia, relacionado a infecção pelo vírus Zika, juntamente com um Protocolo de Atenção à Saúde, documento este compartilhado com as Unidades de Saúde da rede municipal e que integra o Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia.
- 2- De acordo com o Protocolo de Atendimento às ocorrências de microcefalia relacionada a infecção pelo vírus Zika, os casos registrados devem ser acompanhados. Não temos registro no município de microcefalia relacionado ao vírus Zika até a presente data.
- 3- Se forem registrados casos de microcefalia relacionado ao vírus Zika no município, todos serão acompanhados, de acordo com as necessidades identificados, utilizando de todo sistema de saúde - SUS e de seus serviços especializados.
- 4- A critério de informação, independente do registro de casos de microcefalias, todas as crianças que nascem no município de Porto Ferreira, são realizados exames de triagens neonatais (teste da orelhinha, do olhinho e do pezinho), com vistas a detecção precoce de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

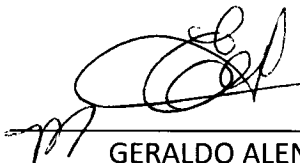
Rua Dona Balbina nº 923 – Centro – Porto Ferreira - SP
Fone: (19) 3589-3700 – e-mail: saude@portoferreira.sp.gov.br

algumas doenças, que podem estar relacionadas ao atraso do desenvolvimento neuropsicomotor.

- 5- Outras doenças que afetam o desenvolvimento neuropsicomotor como Paralisia Cerebral, Autismo, Síndrome de Down, quando diagnosticadas, são encaminhadas aos serviços especializados e de referência para atendimento e acompanhamento (APAE, Centros de Reabilitação do Estado de São Paulo, etc)

Coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Edeltraut Nothling Zoia
Diretora Sist. Depto Saúde
Porto Ferreira/SP

GERALDO ALENCAR RIBEIRO
Diretor do Departamento de Saúde